



JORNAL OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.100 • SEGUNDA-FEIRA • 18 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 181, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento de VICENTE FELICIANO DE OLIVEIRA (TENTA).

A PREFEITA DE LUÍS GOMES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento de Vicente Feliciano de Oliveira (Tenta), ocorrido na tarde do dia 17 de fevereiro de 2019, no município de Sousa/PB;

Considerando que essa fatalidade causou comoção no Município de Luís Gomes e em toda a região;

Considerando que Vicente Feliciano de Oliveira o “Tenta” como era mais conhecido atou por 04 (quatro) mandatos como vereador desta cidade;

Considerando que o mesmo foi professor, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do município;
Considerando os relevantes serviços prestados nas áreas da saúde, política e religiosa;

Considerando ainda que o referido privava da amizade e carinho dos parentes e amigos do município de Luís Gomes/RN, onde morou por quase toda a sua vida.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, em todo o território do Município de Luís Gomes/RN, pelo falecimento de Vicente Feliciano de Oliveira (Tenta).

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 18 de fevereiro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário

Endereço Eletrônico
www.luís.gomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com